



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 29/2022, de 14 de abril de 2022.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 158, 163 e 167, da Lei Municipal nº 881/2001,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 03/2022, de 17/02/2022, (publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/02/2022), por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022 - Of. 0038/2021, protoc. sob nº. 055 /2022, do dia 03/01/2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Ofício nº. 006/2022.

Art. 2º Ordenar a prorrogação do afastamento da acusada, objeto do processo administrativo de que trata o artigo anterior, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, na forma do Parágrafo Único do art.162 da Lei nº 881/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal